



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT**  
**GABINETE DA PRESIDENCIA LUZIA NUNES BRANDÃO**

PORTARIA Nº 015/2017.  
EM, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

**“DISPOE SOBRE O RECESSO E REDUZ A JORNADA DE TRABALHO DOS**  
**SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, com sede na Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº 202, centro, inscrita no CNPJ nº 24.990.152/0001-47, ora representada pela Vereadora Luzia Nunes Brandão, brasileira, solteira, portadora da CI RG nº 10593837 SJ/MT, inscrita no CPF/MF 904.195.101-68, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Ribeirão Cascalheira – MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei:

Considerando a necessidade de se conter gastos visando maiores economias ao Legislativo Municipal durante o Recesso Parlamentar.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Recesso Parlamentar início em 20/12/2017, término em 02/02/2018.

Art. 2º - Recesso Administrativo 20/12/2017 a 19/01/2018.

Art. 3º - Reduzir a jornada de trabalho dos Servidores da Câmara Municipal de (08) oito para (04) quatro horas, no horário das 7 às 11h(horário de Cuiabá- MT), no período de 22/01/2018 a 02/02/2018, exceto em casos excepcionais, atendendo convocação desta Presidência. Ficando a servidora Simone Gonçalves de Paula e Silva de plantão no celular: 66-99912-5247.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se,

Publique – se,

Cumpra – se.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 20 de dezembro de 2017.**

**LUZIA NUNES BRANDÃO**  
**PRESIDENTE CMRC**